



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 16071, DE 09 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições, nos termos do artigo 56, VIII, da Lei Orgânica do Município, e à vista dos elementos constantes do processo nº 9.371/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico, de caráter consultivo e técnico, de que trata a Lei Complementar nº 55, de 08 de junho de 1994 e de acordo com a Lei nº 470 de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, onde alterou a estrutura administrativa da prefeitura, passa a ser a seguinte:

I – Representante da Área de Cultura da Municipalidade

Titular: Michelly Bessa Castanheira

II – Representante da Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Históricos

Titular: Alberto Martins Machado Junior

III – Representante do Corpo Docente do Curso de História do Departamento de Ciências Sociais e Letras da Universidade de Taubaté

Titular: Profa. Mirian Cristina de Moura Garrido

IV – Representantes do Corpo Docente do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Taubaté

Titular: Prof. Me. Antônio Claudio Testa Varallo

Suplente: Profa. Dra. Marli Aparecida Perim



*Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo*

V – Representante da Secretaria de Planejamento Urbano

Titular: Letícia Cursino dos Santos

VI – Representante da Procuradoria Geral do Município

Titular: Aguardando Indicação

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de Maio de 2025, 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 09 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61EE-07C5-D447-085E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 09/05/2025 16:28:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 09/05/2025 16:29:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 09/05/2025 16:33:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/61EE-07C5-D447-085E>